



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5542/2021

“NOMEIA A SRA. FLAVIA DADALT TAFFAREL COMO GESTORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **Flávia Dadalt Taffarel** como Gestora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Fontoura Xavier, conforme Lei Municipal nº 1758/2019.

Art. 2º - O mandato terá vigência por 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 3º - A gestora poderá afastar-se de suas funções habituais para tratar de assuntos relativos ao Fundo Próprio de Previdência Social, conforme previsto em Lei Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

FONTOURA XAVIER EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO EM: 25/01/2021
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.

Ass. do Servidor: _____


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.